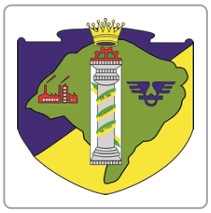
LEI Nº 5878, de 10 de Abril de 2014.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTONIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), o qual será destinado a acrescentar dotações orçamentárias na Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social, não previstas no Orçamento inicial de 2014,.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá às seguintes classificações orçamentárias e respectivos programas:

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.05.00.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou do MilitaR$ 500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2351 - PFMC - Centro POP - RUA
Recurso: 1252 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orçam. Fiscal e Da Seg. Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2351 - PFMC - Centro POP - RUA
Recurso: 1252 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diarias - Civil.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.9.0.31.00.00.00.00 Premiações Cult., Artist., Cientificas, Desportivas e Outras.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 91.500,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2351 - PFMC - Centro POP - RUA
Recurso: 1252 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.05.00.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciários do Servidor ou do Militar.....R$ 500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2352 - PFMC - Abordagem Social POP de RUA
Recurso: 1253 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplic. Direta Dec. de Oper. Entre Órgãos, Fundos e Entid. Integ. dos Orçam. Fiscal e Da Seg. Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2352 - PFMC - Abordagem Social POP de RUA
Recurso: 1253 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diarias - Civil.....R$ 500,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 17.500,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2352 - PFMC - Abordagem Social POP de RUA
Recurso: 1253 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL

11 - SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.14.00.00.00.00 Diarias - Civil.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica.....R$ 500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 74.000,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2353 - PFMC - PAC II - População de Rua
Recurso: 1254 - PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP-RUA

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 294.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar, o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ R$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

1252 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA.....R$ 156.000,00

1253 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL.....R$ 60.000,00

1254 - PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP-RUA.....R$ 78.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 294.000,00

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO.....R$ 294.000,00

Art. 4º Nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº5.753, de 15 de agosto de 2013, ficam incluídas no Anexo de Metas e Prioridades para o período de 2014 a 2017 (Plano Plurianual), as seguintes ações:

2351 - PFMC - Centro POP - RUA

2352 - PFMC - Abordagem Social POP de RUA

2353 - PFMC - PAC II - População de Rua

Art. 5º Ficam incluídas no Anexo de Metas Prioritárias da Lei Municipal nº 5.773, de 10 de outubro de 2013, as seguintes ações:

2351 - PFMC - Centro POP - RUA

2352 - PFMC - Abordagem Social POP de RUA

2353 - PFMC - PAC II - População de Rua

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de Abril de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal de Esteio

Registre-se e publique-se.
Data supra.